



Fls. nº 20
Proc. nº 035
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo: nº 035/2024

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Geral do Município

Conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, informamos que não se identifica óbice legal ao pleito de prorrogação ao contrato Nº 275/2023.

Segue em anexo Portaria da Comissão Especial nº. 950/2023 que nomeou o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e minuta do Termo Aditivo.

Conforme despacho do Prefeito, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de janeiro de 2024.

[assinatura]
Francival Veloso Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alto Alegre do Pindaré/MA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

*Av. João XXXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão*

Fls. nº 21
Prt. nº 035
Ass.:

PORTARIA Nº 950/2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL, A QUAL TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL GERENCIAR E DAR PROSSEGUIMENTO, ATÉ SUAS CONCLUSÕES, AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TRAMITE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTES MUNICÍPIO E QUE ESTEJAM SOB A ÉGIDE DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002, INCLUSIVE OS QUE FOREM PUBLICADOS ATÉ A DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, que seguirão com suas respectivas funções, para integrar Comissão Especial, a qual tem como função principal gerenciar e dar prosseguimento, até suas conclusões, aos processos licitatórios em tramite na Comissão Permanente de Licitação deste Município e que estejam sob a égide das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, inclusive os que forem publicados até a data de 29 de dezembro de 2023:

I. FRANCIVAL VELOSO FERNANDES, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 014569052000-9 SSP/MA, e do CPF nº 471.197.723-68, exercerá a função de Presidente da Comissão Especial, Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III. EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34, exercerá a função de Membro da Comissão Especial, da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

IV. MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91, exercerá a função de Membro da Comissão Especial, da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

FRANCISCO
DANTAS RIBEIRO
FILHO:12576131387

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DANTAS
RIBEIRO FILHO:12576131387
Dados: 2023.12.29 15:33:19
-03'00"



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro

Estado do Maranhão

Fls. nº 22

Frec. nº 035

Ass.: [assinatura]

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO DANTAS
RIBEIRO
FILHO:12576131387**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO
FILHO:12576131387
Dados: 2023.12.29 15:33:35 -03'00'

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal